

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 507/2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011, de 18/10/2011, do Gabinete do Reitor e de acordo com o Artigo 6º da Deliberação 024/2004, de 08/10/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores João Alberto da Silva, Paula Corrêa Henning e Valmir Heckler para comporem a **COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO**, para validade em todo o território nacional, constante no Processo 23116.000687/2019-08, solicitada por **Sayonara Cotrim Sabioni**.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 26 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(A via original encontra-se assinada.)